



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

Ordem do Dia

8ª (Oitava) Reunião Ordinária do 2º (Segundo) Período Legislativo, da 2ª (Segunda) Sessão Legislativa, da 18ª (Décima Oitava) Legislatura, realizada em 26/05/2022.

SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO – COM O PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL		
Nº	EMENTA	AUTOR
PL 130	<p>Acrescenta a alínea "c)" ao inciso II do §6º do art. 26 da Lei nº 2.466/2003, dispondo sobre alternativas de Infraestrutura Social para fins de aprovação e licenciamento de conjuntos habitacionais no Município de Igarassu.</p> <p>Com a Emenda Modificativa que: Altera a ementa do Projeto de Lei Complementar nº 130/22, que passa a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>EMENTA: Acrescenta a alínea “c)” ao inciso II do §6º de que trata o caput do Art. 1º da Lei Complementar nº 04-A/2010, o qual modifica o art. 49 da Lei Municipal nº 2.629/2006 – Plano Diretor de Igarassu, e define critérios para acatamento de conjuntos habitacionais financiados por instituições oficiais de crédito.</p> <p>Altera a redação do Art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 130/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>Art. 1º Fica acrescida ao inciso II do § 6º de que trata o caput do art. 1º da Lei Complementar nº 04-A/2010, a alínea “c)”, com a seguinte redação:</p> <p>Art. 1º(...) §6º(...) II(...)</p> <p>c) alternativamente ao requisito da alínea “b” acima, destinar mediante prévio acordo com o Poder Público Municipal, o equivalente em pecúnia de 5% da área de gleba para o custeio de obras públicas, reformas, manutenção de bens públicos municipais, móveis ou imóveis e aquisição de material permanente.</p>	Poder Executivo